

**EDITAL NRI 1/2019**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA FACHHOCHSCHULE MUENSTER, ALEMANHA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 4 de fevereiro a 25 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de Graduação Sanduíche (mobilidade/intercâmbio em inglês e/ou alemão, com duração de 1 semestre, de setembro de 2019 a fevereiro de 2020) e do programa de Dupla Diplomação (duração de 3 a 4 semestres – obrigatório ter concluído até o 6º semestre na USF), conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Fachhochschule Muenster, Alemanha, para o 2º semestre letivo de 2019.

**§ 1º** Para inscrever-se ao programa de mobilidade com duração de 1 (um) semestre letivo, o candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre do curso de graduação em Administração da Universidade São Francisco;
- II. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- III. não apresentar problemas disciplinares;
- IV. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. ter passaporte com validade posterior a julho de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** Para inscrever-se ao programa de dupla diplomação com duração de 3 (três) semestres letivos, o candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado no 6º semestre do curso de graduação em Administração da Universidade São Francisco;
- II. ter obtido aprovação em todas as disciplinas do curso de Administração até o término do 5º semestre;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 3º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da Carta de Motivação, digitada em inglês ou alemão (Anexo II);
- IV. 1 (uma) Carta de Recomendação, em português, de professor ou coordenador do curso de graduação na USF;
- V. 1 (uma) via do Curriculum Vitae, em inglês ou alemão;
- VI. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificado de Proficiência em Inglês ou Alemão;
  - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- VII. comprovante de pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**§ 4º** Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que sem o cadastro a inscrição não será validada.

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 29 de março de 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 1º a 5 de abril de 2019.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae);
- III. grau de competência comunicativa na língua alemã e/ou na língua inglesa.

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de abril de 2019, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 9 de maio de 2019, os documentos exigidos pela Fachhochschule Muenster, disponíveis no link: <https://www.fh-muenster.de/wirtschaft/internationalstudentsandguests/internationalstudents/studyprogrammes/b.-studying-in-english-and-german.php>.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, no site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “Intercâmbios”), ou pelo e-mail [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2019.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do NRI**



## A. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Câmpus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Passaporte nº \*: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\*Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:

## B. Assinale o Programa do qual deseja participar:

( ) Graduação Sanduíche (1 semestre) ( ) Dupla Diplomação (3 semestres)

## C. Nível de Proficiência da língua alemã

Indique de 1 a 3, sendo 1 = bom; 2 = muito bom; 3 = excelente.

( ) leitura (compreensão de textos)

( ) compreensão oral (ouvir e entender)

( ) escrita (inclui conhecimento gramatical)

( ) conversação (comunicar-se oralmente)

## D. Nível de Proficiência da língua inglesa

Indique de 1 a 3, sendo 1 = bom; 2 = muito bom; 3 = excelente.

( ) leitura (compreensão de textos)

( ) compreensão oral (ouvir e entender)

( ) escrita (inclui conhecimento gramatical)

( ) conversação (comunicar-se oralmente)

Data: \_\_\_/\_\_\_/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\* **Atenção:** O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



**Programa Acadêmico Fachhochschule Muenster – Alemanha**  
**Convênio USF – ANEXO II DO EDITAL NRI 1/2019 – CARTA DE INTENÇÃO EM INGLÊS OU ALEMÃO**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo) sobre os seus interesses e motivações para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na Fachhochschule Muenster – Alemanha. Quais são suas expectativas e seus objetivos? Mencione suas competências e outras qualidades.

DATA:

ASSINATURA: